



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 041, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,

CONSIDERANDO o Ofício n°. 045/2022 de 31/03/2022 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, protocolado sob n°. 459/2022 em 31/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a partir de 01/04/2022, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª. ERICA DAS GRAÇAS GUALIUME VIEIRA DE MIRA – Matr. 6221, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR (de hora atividade), período da MANHÃ na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal n°. 374 de 06/10/2010.

Art. 2º – Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 31 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal